



REGISTRADO SOB N. 1.548/2002

S. F. S. 660267

R. N. 26

08 / 03 / 2004

FUNCIONÁRIO

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.548/2002.**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2002.**

**REVOGA A LEI Nº 1.080 DE 16 DE MAIO DE 1988 QUE AUTORIZAVA O MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS A RESGATAR NOS TERMOS DO ART. 693, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO O IMÓVEL PERTENCENTE À ALGODOEIRA LIMOEIRENSE LTDA – ALGOLIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica revogada em todo seu teor a Lei nº. 1.080/88 de 16 de maio de 1988.

**Art. 2º**. – Revoga –se, também, a Lei nº. 989/84 de 23 de abril de 1984 e a Lei nº. 981/83 de 1º de Dezembro de 1983, anteriores e concernentes à lei supra, em todo seu teor.

**Art. 3º**. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a resgatar a parte de terras medindo 2004m<sup>2</sup> correspondendo ao prolongamento das Ruas José Mendes Ferreira, partindo da esquina da Av. Projetada, para a Esquina da Rua São Vicente e partindo da esquina da Rua Costa Rego para a esquina do prolongamento da Rua José Mendes Ferreira e tendo as seguintes medidas e confrontações:

**Área de 1031 m<sup>2</sup> – Prolongamento da Rua José Mendes Ferreira**

Ao norte – 15,30 m – Com a Rua José Mendes Ferreira;

Ao Sul – 17,40 m – Com a Avenida Projetada;

Ao leste – 64,80 m – Com o prédio da Algolim

Ao Oeste – 65,00 m – Com o prédio da Algolim

**Área de 973 m<sup>2</sup> – Avenida Projetada**

Ao norte – 54,00 m – Com o prédio da Algolim

Ao Sul – 39,00 m – Com o prédio da CODIF

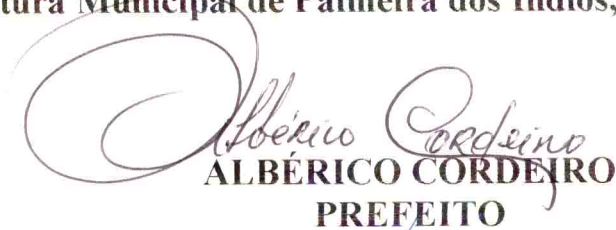
Ao leste – 12,00 m – Com a Rua Costa Rego

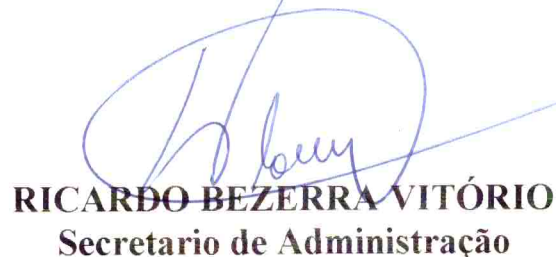
Ao Oeste – 30,00 m – Com a área do Açude Público

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 27 de março de 2002.**

  
**ALBÉRICO CORDEIRO**  
**PREFEITO**

  
**RICARDO BEZERRA VITÓRIO**  
**Secretario de Administração**

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 27 de março de 2002.

  
**MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS**  
**Diretora da Divisão de Serviços Gerais**